

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO 006/2022- SMS

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505989494-8 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0001-09, com sede na à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada neste ato pela Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada em Sobral, Ceará, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 116 c/c art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº. 8.080/1990; na Lei nº. 18.311, de 17 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011; nas Portarias de Consolidação nº. 01, nº. 02 e nº. 05, todas de 28 de setembro de 2017; na Portaria GM/MS nº. 90, de 03 de fevereiro de 2023; na Resolução CIB/CE nº. 15- A, de 24 de março de 2023; Resolução CIB/CE nº. 107, de 06 de outubro de 2023, Resolução CIB/CE nº 52/2024 de 26 de janeiro de 2024, Resolução CIB/CE nº 56/2024 de 23 de fevereiro de 2024, Resolução CIB/CE nº 128/2024 de 24 de maio de 2024, conforme o processo nº **P332490/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer o valor de **R\$ 1.068.592,90 (um milhão e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**, correspondendo a 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) ao valor do convênio original. O repasse tem finalidade de incluir procedimentos pactuados para desenvolvimento do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas com o Tesouro Estadual ao **Convênio nº 006/2022-SMS**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

Até então foi acrescido 15,60% do valor original do convênio, conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento o montante de **1.068.592,90 (um milhão e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)** do convênio original, repasse regido nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº. 8.080/1990; na Lei nº. 18.311, de 17 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011; nas Portarias de Consolidação nº. 01, nº. 02 e nº. 05, todas de 28 de setembro de 2017; na Portaria GM/MS nº. 90, de 03 de fevereiro de 2023; na Resolução CIB/CE nº. 15- A, de 24 de março de 2023; Resolução CIB/CE nº. 107, de 06 de outubro de 2023, Resolução CIB/CE nº 52/2024 de 26 de janeiro de 2024, Resolução CIB/CE nº 56/2024 de 23 de fevereiro de 2024, Resolução CIB/CE nº 128/2024 de 24 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL
DOS
SANTOS:7179470
0072

Assinado de forma digital
por LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.08.08
16:24:59 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONCEDENTE

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por
REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Dados: 2024.08.08 16:13:07 -03'00'

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONVENENTE

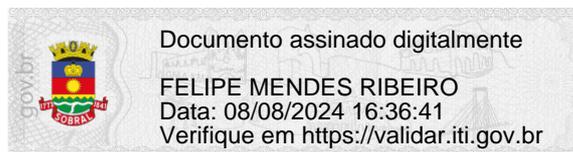
RAFAEL GONDIM
VILAROUCA

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Dados: 2024.08.08 16:41:30
-03'00'

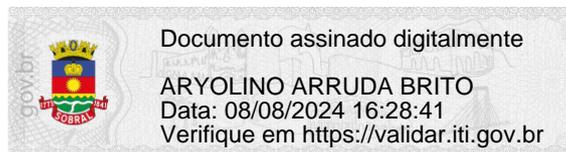
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.



2.



ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 08 de agosto de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 006/2022- SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONVENIENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ: 07.818.313/0001-09. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 116 c/c art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº. 8.080/1990; na Lei nº. 18.311, de 17 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011; nas Portarias de Consolidação nº. 01, nº. 02 e nº. 05, todas de 28 de setembro de 2017; na Portaria GM/MS nº. 90, de 03 de fevereiro de 2023; na Resolução CIB/CE nº. 15- A, de 24 de março de 2023; Resolução CIB/CE nº. 107, de 06 de outubro de 2023, Resolução CIB/CE nº 52/2024 de 26 de janeiro de 2024, Resolução CIB/CE nº 56/2024 de 23 de fevereiro de 2024, Resolução CIB/CE nº 128/2024 de 24 de maio de 2024, conforme o processo nº P332490/2024. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 1.068.592,90 (um milhão e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos), correspondendo a 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) ao valor do convênio original. O repasse tem finalidade de incluir procedimentos pactuados para desenvolvimento do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas com o Tesouro Estadual ao Convênio nº 006/2022-SMS. **DO VALOR:** Até então foi acrescido 15,60% do valor original do convênio, conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento o montante de 1.068.592,90 (um milhão e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos) do convênio original, repasse regido nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº. 8.080/1990; na Lei nº. 18.311, de 17 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011; nas Portarias de Consolidação nº. 01, nº. 02 e nº. 05, todas de 28 de setembro de 2017; na Portaria GM/MS nº. 90, de 03 de fevereiro de 2023; na Resolução CIB/CE nº. 15- A, de 24 de março de 2023; Resolução CIB/CE nº. 107, de 06 de outubro de 2023, Resolução CIB/CE nº 52/2024 de 26 de janeiro de 2024, Resolução CIB/CE nº 56/2024 de 23 de fevereiro de 2024, Resolução CIB/CE nº 128/2024 de 24 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Regina Célia Carvalho da Silva. **DATA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2024 -SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23040-SMS, a Ata de Registro de Preços nº

064/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.424,00 (onze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200-Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal - ATENÇÃO BÁSICA 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200-Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200-Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - HOSPITAL DR ESTEVAM 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200-Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000-Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pelo GESTOR o Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. **DATA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 196/SMS, DE 05 DE AGOSTO 2024. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO que o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022 determina a criação do Comitê Interno de Governança Pública nos âmbitos dos órgãos municipais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Sobral, que determinam a instituição de um Sistema de Controle Interno; RESOLVE: Art. 1º Recompor a comissão no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.286, de 22 de outubro de 2019, o Comitê Interno de Governança Pública, responsável em garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme indicado no art. 18 do Decreto Municipal nº 2.948/2022. Parágrafo único. A participação no Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal da Saúde será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 3º A Equipe instituída por esta Portaria tem por finalidade promover atividades de controle interno no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de forma descentralizada, visando garantir maior eficácia no uso dos recursos públicos e maior agilidade no fornecimento de informações e na elaboração de relatórios de auditoria. Art. 4º No caso de substituição de qualquer membro da Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno, deverá ser providenciada a indicação do nome de seu substituto através de ofício dirigido à Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 05 de agosto de 2024. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº196, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

SERVIDORES	CARGOS	FUNÇÃO
Leticia Reichel dos Santos	Secretária da Saúde	Presidente
Heryca Laiz Linhares Balica	Coord. de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde	1º Secretário
Osmar Arruda da Ponte Neto	Diretor da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia	2º Secretário
Erison Araújo de Moraes	Articulador	Membro
Rafael Gondim Vilarouca	Coordenador Jurídico	Membro
Camila Cristina Ripardo Silva	Coordenadora Financeira	Membro
Marcio Venicio Alcantaras de Moraes	Coordenador de Vigilância dos Sistemas	Membro
Estevam F. da Ponte Neto	Coordenador da Assistência Farmacêutica	Membro
Lucas Emanuel Fernandes Araújo	Coordenador Administrativo	Membro
Larisse Araújo de Sousa	Coordenadora da Atenção Primária	Membro
Danielli Mendes de Sousa	Gerente da Atenção Primária	Membro
Heryca Laiz Linhares Balica	Coordenadora da Atenção Especializada	Membro
Suely Torquato Ribeiro	Coordenadora da Vigilância em Saúde	Membro
Francisca Jovivânia Brito Pinto	Assessora de Comunicação	Membro
Bruna Kérisa Vasconcelos Santos	Coordenadora da Atenção Psicossocial	Membro
Claudia Aillame Castro Gurgel	Gerente de Controle Interno	Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.17.08.01 - SEINFRA. Partes: o Município de Potengi, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e empresa Teles Solucoes Em Imóveis LTDA inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001-60. Objeto: Contratação de Empresa para executar obra de construção de uma praça pública na Vila Padre Cícero do Município de Potengi/CE. Tomada de Preços nº 14/2020-SEINFRA. Alteração: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses ficando assim 18/07/2024 a 18/07/2025. Signatários: Jaires Martins De Sousa Ferreira e Francisco Vagner Medeiros Teles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024.06.24.01E. Objeto: Contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de agosto de 2024. Renato de Sousa Lima. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90. Valor Global: R\$ 1.315.096,87 (Hum milhão, trezentos e quinze mil e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024.06.24.02E. Objeto: Contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos Valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100), bem Como dar continuidade aos Processos nº 0063882-91.2016.4.01.3400 / 1105482-31.2023.4.01.3400. Fundamento Legal: Art. 74, III, e da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de agosto de 2024. Renato de Sousa Lima. Ordenador(A) de Despesas. Proponente: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90. Valor Global: R\$ 2.260.880,86 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.2024-DIV

Repetição

Através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Republicação do Edital, In tela, designando nova data e horário para abertura do Pregão Eletrônico Nº 030.2024-DIV, que será para o dia 26 de agosto de 2024, às 10h:00min, reiterando todos os termos do Edital, bem como a reformulação do Termo de Referência, objetivando: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br; <https://compras.m2atecnologia.com.br>; https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e www.tce.ce.gov.br. São

Gonçalo do Amarante/CE, 12 de agosto de 2024.

HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº SS-PE007/2024-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação de empresa especializada em TI, para assessoramento técnico junto a secretaria municipal de saúde, na elaboração do plano de ação de transformação para a saúde digital - pa saúde digital, correspondente a etapa 1: planejamento do programa sus digital de interesse do Município De Senador Pompeu-CE, Data de Realização do certame: 29 de Agosto de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu (CE), 12 de agosto de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO Nº AD24001 - SEDHAS Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços. Processo Nº P319065/2024. Adesão Nº AD24001 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 21032401-DIV, relativa ao Pregão Eletrônico N.º PE 01/2024-DIV, oriundo da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE. Fundamentação Legal: Art. 86, § 3º, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e ainda o Decreto Municipal Nº 3.421/2024. Objeto: Aquisições de recarga de água mineral sem gás tipo garrafão retornável capacidade 20 litros, para Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social do município de Sobral/CE e as unidades atendidas. CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 28.975.806/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 23.01.14.243.0462.2199.33903000.1500000002; 23.01.04.122.0500.2523.33903000.1500000002; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1500000002; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1660000000; 23.02.08.244.0155.2202.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1500000002; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1661000000; 23.02.08.244.0463.2208.33903000.1660000000; 23.06.08.241.0467.2526.33903000.1500000002; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1660000000. Sobral - CE, 08/08/2024. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - Secretária Executiva de Direitos Humanos e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 6/22-SMS Extrato do 17º Aditivo ao Conv. Nº 6/22-SMS. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0001-09. Fundamentação: art. 116 c/c art. 57, § 1º, inc. IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº. 8.080/1990; na Lei nº. 18.311, de 17 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº. 7.508, de 28/06/11; nas Portarias de Consolidação nº. 01, nº. 02 e nº. 05, todas de 28/09/17; na Portaria GM/MS nº. 90, de 03/02/23; na Resolução CIB/CE nº. 15-A, de 24/03/23; Resolução CIB/CE nº. 107, de 06/10/23, Resolução CIB/CE nº 52/2024 de 26/01/24, Resolução CIB/CE nº 56/2024 de 23/02/24, Resolução CIB/CE nº 128/2024 de 24/05/24. P332490/2024 Objeto: acrescer o valor de R\$ 1.068.592,90 (Um milhão e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos), correspondendo a 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) ao valor do convênio original. Do Valor: Até então foi acrescido 15,60% do valor original do convênio, conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Convênio. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento o montante de 1.068.592,90 (Um milhão e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos) do convênio original. Data da Ass.: 08/08/24. Signatários: Represent. da Concedente: Leticia Reichel dos Santos. Represent. da Conveniente: Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 - SETRAN SRP

(LICITANET Nº 84/2024) Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 26/08/2024 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições 35 abrigos de ônibus para o Centro Histórico do Município, com instalação inclusa, por percentual de desconto sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados por meio da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 028.1 desonerada, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. Modalidade: Processo Nº P246718/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE24001 - SETRAN [SRP] (LICITANET Nº 084/2024). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 9 de Agosto de 2024.

EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2024-SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Adiantamento do Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que fica Adiada a sessão de abertura do Pregão Eletrônico Nº PE 03/2024-SEINFRA, que tem como objeto a o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de projetos básicos e executivos de obras de uso institucional, educacional, saúde, esportivo, recreativo, equipamentos públicos (praças, logradouros, rotatórias Etc.), Projetos de infraestrutura, serviços de topografia e agrimensura e consultoria técnica especializada para atendimento as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-Ceará. Justificativa: O adiamento se dar em virtude da necessidade de dar vazão aos diversos procedimentos licitatórios em acumulo existente no setor de Licitação. O recebimento das Propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 19/08/2024. Abertura das Propostas: 19/08/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 19/08/2024 (horário de Brasília). Permanecem inalteradas demais condições do edital e seus anexos. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá/CE, 9 de agosto de 2024.

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024

PE Nº 003/2024 (PROC. Nº. 3022/2024). Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.01.0004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.681.377/0001-81 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 944311/2023. VALOR: R\$ 341.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 31/07/2025. FONTES DE RECURSO: - 1500009999 (Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos) - Ficha: 00276 - 035001.2060500011.504 - 44905200000. 17000000001 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) - Ficha: 00276 - 035001.2060500011.504 - 44905200000. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal ASSINATURA: 31/07/2024. Alegre/ES, 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024

PE Nº 003/2024 (PROC. Nº. 3022/2024). Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.01.0004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 30.536.715/0001-24. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA, REFERENTE AO CONVÊNIO MAPA Nº 944311/2023. VALOR: R\$ 432.900,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 31/07/2025. FONTES DE RECURSO: - 1500009999 (Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos) - Ficha: 00276 - 035001.2060500011.504 - 44905200000. 17000000001 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União) - Ficha: 00276 - 035001.2060500011.504 - 44905200000. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal ASSINATURA: 31/07/2024. Alegre/ES, 31/07/2024.

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024 - SECUTE (PROC. Nº. 6472/2024 - PROT. Nº. 7702/2024) O Município de Alegre/ES, através da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esporte, torna público que realizará o Chamamento Público 006/2024 - SECUTE, para a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Alegre/ES, nos termos da Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. Demais informações poderão ser obtidas através do site: <https://alegre.es.gov.br/>. THABYTA COSTA CARLOS Secretária Executiva de Cultura, Turismo e Esportes Decreto nº 13.417/2024. Alegre/ES, 07/08/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 - SECUTE (PROC. Nº. 6475/2024 - PROT. Nº. 7705/2024) O Município de Alegre/ES, através da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esporte, torna público que realizará o Chamamento Público 007/2024 - SECUTE, para a seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos termos da Lei nº 14.399/2022. Demais informações poderão ser obtidas através do site: <https://alegre.es.gov.br/>.

Alegre/ES, 7 de agosto de 2024.

THABYTA COSTA CARLOS
Secretária Executiva de Cultura, Turismo e Esportes





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 08/08/2024 16:45:52 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 17Â°_ADITIVO_CV_2024_006-2022..pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

e4e382604ed54ea029321125fb9a2fe966acf8ab19bea342c9889779263655f5

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 5

Quantidade de assinaturas ancoradas: 5

CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**,
OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital,
OU=Renovacao Eletronica, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**,
OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao
Eletronica, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.687.583-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/08/2024 16:13:07 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**,
OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital,
OU=Renovacao Eletronica, OU=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=AC SOLUTI
v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/01/2024 14:39:00 BRT

Aprovado até: 26/01/2027 14:39:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
v5, OU=AC SOLUTI v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/06/2022 11:11:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5 G2, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/05/2022 10:28:06 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:06 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LETICIA REICHEL DOS SANTOS:***947000**,
OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=20781710000103, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LETICIA REICHEL DOS SANTOS:***947000**, OU=Certificado
PF A3, OU=Videoconferencia, OU=20781710000103, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.947.000-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/08/2024 16:24:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=LETICIA REICHEL DOS SANTOS:***947000**,
OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=20781710000103, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 04/10/2023 08:41:00 BRT

Aprovado até: 04/10/2026 08:41:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ARYOLINO ARRUDA BRITO

Informações da assinatura

Assinante: CN=ARYOLINO ARRUDA BRITO

CPF: ***.208.373-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/08/2024 16:28:41 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ARYOLINO ARRUDA BRITO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/08/2023 10:53:07 BRT

Aprovado até: 09/08/2024 10:53:07 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=FELIPE MENDES RIBEIRO

Informações da assinatura

Assinante: CN=FELIPE MENDES RIBEIRO

CPF: ***.814.333-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/08/2024 16:36:41 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FELIPE MENDES RIBEIRO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 02/05/2024 11:51:46 BRT

Aprovado até: 02/05/2025 11:51:46 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=RAFAEL GONDIM VILAROUCA, OU=ADVOGADO,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=VideoConferencia,
OU=00250354000194, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=RAFAEL GONDIM VILAROUCA, OU=ADVOGADO,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=VideoConferencia,
OU=00250354000194, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.108.803-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/08/2024 16:41:30 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=RAFAEL GONDIM VILAROUCA, OU=ADVOGADO,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=VideoConferencia,
OU=00250354000194, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC OAB G3, OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
FEDERAL, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 24/08/2022 19:02:53 BRT

Aprovado até: 23/08/2025 19:02:53 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC OAB G3, OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL CONSELHO FEDERAL, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/11/2016 00:00:00 BRST

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid